LEI MUNICIPAL Nº 636/2015
Data: 23 de dezembro de 2015

ALTERA OS ANEXOS I, II e III, DA LEI MUNICIPAL N° 458/2013, de 02 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 458/2013, de 02 de julho de 2013, que passarão a vigorar com a redação dos anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e altera a Lei Municipal nº 458/2013, de 02 de julho de 2013.

Itapoá (SC), 23 de dezembro de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Planilhas do Plano Plurianual (PPA) 2014 – 2017 (Anexos I, II e III)